

PORTARIA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO/PMJN nº 213/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidor (a) Público (a) Municipal de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

O ILMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine ao Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada aos servidores públicos locais, nos termos da Lei Municipal nº 757/97, em seus Arts. 109 e 112, depreende-se, com clareza solar, que após cada decênio ininterrupto de exercício do seu cargo efetivo, o servidor efetivo fará jus a 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade,

RESOLVE:

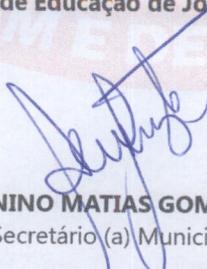
Art. 1º CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA EMANUELLA AMANCIO CORREIA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 054.165.764-05, integrante do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Professora, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao primeiro decênio aquisitivo (fevereiro de 2011 a fevereiro de 2021) de efetivo serviço público, com fruição de forma fracionada pelo período compreendido entre **01/08/2025 a 01/01/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, devendo o servidor retornar as suas atividades no dia útil subsequente ao término desta licença.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 01 de agosto de 2025.



ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário (a) Municipal de Educação

Antonino Matias G. do Nascimento
Secretário Mun. de Educação
Portaria 003/2025